



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 09.11.2017

-----ATA Nº 26-----

-----Aos nove dias do mês de novembro, de dois mil e dezassete, pelas 15H00, reuniu, ordinariamente, na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª AD28/2017 “Ações Promocionais da Marca Oeste no Evento “Vinhos de Lisboa Edição de Natal”” – Proposta de Abertura.**-----

-----“Considerando a realização da edição do evento “*Vinhos de Lisboa Edição de Natal*” a qual decorrerá de 04 a 11 de dezembro do corrente ano;-----

-----Considerando que, o evento “Vinhos de Lisboa” tem tido um retorno positivo por parte dos Municípios do Oeste, devido ao enorme afluxo de visitantes que este evento atrai e a exposição que o mesmo traduz para a Marca Oeste Portugal e vinhos da Região, propõe a abertura de procedimento para realização de “Ações Promocionais da Marca Oeste no Evento “Vinhos de Lisboa Edição de Natal””, bem como a Realização da respetiva despesa;-----

Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP), solicita autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal,



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 09.11.2017

estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, estimando-se que o valor da despesa não será superior a 6.000,00€ (seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do referido procedimento, conforme informação técnica dos serviços n.º 330/2017 de 09/11/2017----

----Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 15H30, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.-----